INDICAÇÃO N° 134/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 13 de setembro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de providenciar a manutenção das escolas das comunidades rurais para que os alunos e a comunidade em geral possam utilizá-las.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pelo fato de que com a vacinação os alunos estão prestes a retornar às aulas nas comunidades rurais e, portanto, é necessário que as escolas estejam preparadas e em boas condições para recebe-los e para que os atendimentos médicos também sejam realizados nesses locais e não nas casas, como vêm ocorrendo. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

_____

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador